



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 8/2024/UFPR/R/JD/DDPEN

BANCA JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 377/2023-PROGEPE.

PARECER CONCLUSIVO

A Banca Julgadora do Processo Seletivo aberto através do Edital 377/2023-PROGEPE para provimento de uma vaga de professor substituto do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, na área de Direito Penal e Criminologia, divulga o seu parecer conclusivo, que será encaminhado ao Conselho Setorial para homologação, após apreciação pelo Departamento, nos termos da Resolução nº 92/06-CEPE:

· **Classificação geral:**

1º lugar – Décio Franco David - média final: 8,28 (oito inteiros e vinte e oito centésimos)

2º lugar – Rodrigo Leite Ferreira Cabral - média final: 8,17 (oito inteiros e dezessete centésimos)

· **Vaga destinada a candidatos negros:** Não houve candidatos inscritos.

· **Vaga destinada a candidatos com deficiência:** Não houve candidatos inscritos.

Profº. Dr. Tit. João Gualberto Garcez Ramos

Presidente da Banca Julgadora

Profº. Dr. Paulo César Busato

Membro da Banca Julgadora

Profª Drª Renata Ceschin Melfi de Macedo
Membro da Banca Julgadora

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR BUSATO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/02/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ceschin Melfi de Macedo, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/02/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6387761** e o código CRC **87E2F763**.